

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0670/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

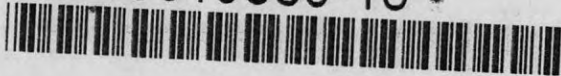
01-0670/2003 DE 21/10/03

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 18:33:24

00000019539-15



E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA NELLO VICTOR ROSSI O ESPAÇO INOMINADO
LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA FRANCISCO PESSOA COM
A RUA AURELIANO GUIMARÃES - VILA ANDRADE - JARDIM MO-
RUMBI."

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 11/01/2

Viviane JB
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.

Nº 670 de 23

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF 100.405

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

01 73 PL 7
01-0670/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 21 OUT 2003
Const. e Justiça
Pol. Urb. Metrop. e M. Amb.
Educa. Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Denomina Praça **NELLO VICTOR ROSSI** o espaço inominado localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães – Vila Andrade – Jardim Morumbi.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada Praça **NELLO VICTOR ROSSI** o espaço inominado localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães – Vila Andrade – Jardim Morumbi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

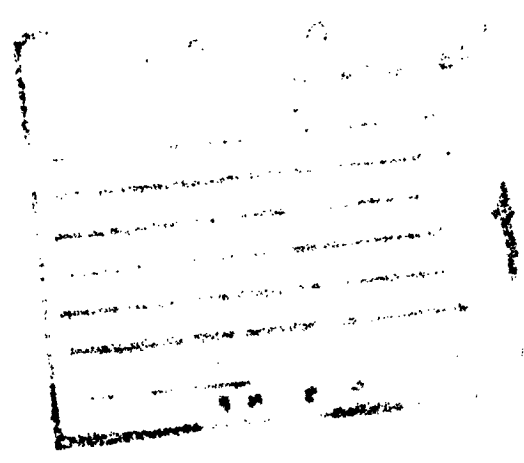

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

21 OUT 2003

C.M.S.P. - A.T.M.

-14-Dat-2003-13159-007017



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 203 e folha de informação sob nº
04 29/10/03 al 20

Adelina Ciconi
Assistente Parlamentar
Registro 00.006

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Senhor **NELLO VICTOR ROSSI**, exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

O grande empresário mineiro NELLO faleceu no dia 20 de janeiro de 1988 aos 69 anos de idade, no Hospital Albert Einstein por insuficiência hepática.

Esposo carinhoso e sempre presente na vida de Dna. Clarisse Rossi.

Nello Victor Rossi, sempre se destacou em todos os seus empreendimentos Executava todas as suas atividades com desenvoltura e confiabilidade.

Com certeza deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos da família, empregados e amigos.

Para tanto conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

10.º OFÍCIO DA FAMÍLIA
DAS SUCESSÕES

ARMANDO CELSO GUARATO
Escrivão Diretor
Bel.ª THERESA BAPTISTA
Oficial Meio
COMARCA DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

30.º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE NOTAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

GUILGER PINCES

Julio Guilger Pinões

SERVENTUÁRIO

Av. Santo Antônio, 4605 e 4609 - Brooklin - São Paulo - Fone 533.5744 - CEP 04501

28 JAN 1988

Folha nº 03 do proc.
Nº 170 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Certidão de Obito

Tabellião: GUMERCINDO
1.º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos
Dr. Gumercindo Muniz Tompato
Oficial Vitalício
Jair José dos Santos
Escolto Autorizado

Livro 0-24 Folhas 236 Termo 14.059

Certifico que aos 22 de janeiro de 1.988 no livro,
folhas e termo supra, foi lavrado o Óbito de NELLO VICTOR ROSSI
falecido às 12.00 horas do dia vinte de janeiro de mil novecentos e oitenta-
e oito neste subdistrito no Hosp. Albert Einstein

do sexo masculino de cor, branca profissão empresário
natural de Ouro Preto - Minas Gerais
com 69 anos de idade casado
EDMUNDO ROSSI e de DALIA FRANCHI ROSSI

tendo sido declarante "JOSE PAIM" c/c JOSE PAIM DE ANDRADE JUNIOR
o óbito atestado pelo Dr. Roberto S. Zaballos CRM. 54439
e deu como causa da morte insuf. hepática - metástases hepática adenocarci-
noma de colon hipertensão arterial

O sepultamento foi feito no cemitério Morumbi nesta Capital

Obs.: Era casado com CLARISSE ROSSI não deixa filhos, deixa bens ignora
se deixa testamento.

Dattlografado por

O referido é verdade e dou fé

São Paulo, 22 de janeiro de 1988

D.B.S. C23



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....04.....

do processo n° 01-670..... de 2003 29.10.03..... (a)..... (Sol)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 29/10/03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

Se 10/03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03.11.03 às 15 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador CELSO TAVES
para relatar

Sala da Comissão Constituição e Justiça
Em 10 de Novembro de 2003

Pr. 1

S E G U E juntado nesta data, 18/11/03 documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em

(a)

18/11/03
MARIA DE Fátima
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc.	
n.º	0670	de	02

Senhor Presidente:

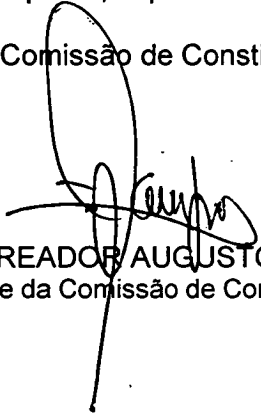
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 670/2003, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

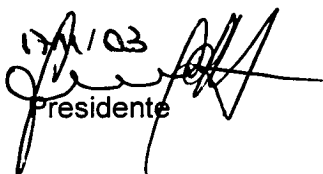
- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Praça Nello Victor Rossi) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 670/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/1/03

Presidente

A LEG. 3
EM 18/11/03

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

EM 18/11/03

ÀS 18:55 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

18/11/2003

ANGELA BORDINI ANDREONI
Chefe de Setor

Sra. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

18/11/2003

ZIZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUIR m. juntado 1, nesta data
documento 1 papel de informações
número 1 doc folha 1 no. 06 e 08
em 27/11/2003

JOSE CRISTINO SOUZA NTOS
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº	06	do
Processo nº	01-670/03	
José Cristiano Souza Santos		
R.F. 10.963		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

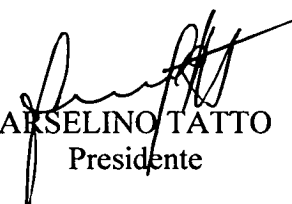
São Paulo, 20 de novembro de 2003.

18 - OF-LEGG
OFÍCIO N.0699/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 670/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Praça Nello Victor Rossi o espaço inominado localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães – Vila Andrade – Jardim Morumbi, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 670/03 de fls. 01, e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JABA/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do
Processo nº 01 - 670/03
José Cristiano Souza Santos
R.F. 10.963

São Paulo, 20 de novembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 699, de 20/11/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 670/03, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL

24/11/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 670/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

ANA LUIZ IVANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09 ✓

do processo n° 01-670 de 20 03 24, 11, 2003 (a) 2003

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 24 / 11 / 2003

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/11 às 09:30

Carlos Roberto Silva
Secretário
11.130

Handwritten signature and a large diagonal line across the page.

SE GUE*m*..... juntado*3*..... nesta data,*0*..... documento*5*..... e papel para informação, rubricado*3*.....
sob folha*5*..... nº *5 09 a 12*.....

Em*10 / 02 / 04*.....

(a)*[Signature]*.....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de JANEIRO de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 015/04
Processo n° 2003-0.310.658-8
Ref.: Ofício 18-Leg.3 n° 0699/2003

15 - DOCREC
15- 0045/2004

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 08/01/04
Às 11:00 horas

Luzia A. Leite

Por meio do ofício em referência, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação da Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, atinente ao envio de subsídios relativos ao Projeto de Lei n° 670/03, de autoria do Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que dispõe sobre denominação de espaço público localizado na Vila Andrade, Jardim Morumbi.

Isto posto, pomovo o encaminhamento a Vossa Excelência das anexas cópias, contemplando não apenas as pretendidas informações e observações de CASE-4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, como também as manifestações dos setores competentes do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura.

Renovo, por oportuno, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPPLY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/mcs
Rep. 03

À SGP-23

04/02/04

SOLANGE D. SANTOS

SUP. PROC. E PROC. LEGISL.

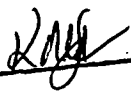
RECEBIDO EM

EM

04/02/04

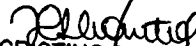
ÀS

12:00 h.



À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 04 / 02 / 2004


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/04 às 16h00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 10 do
Processo nº 67063
Rúbrico de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

nº

folha de informação nº 03
em 12/11/2003 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 670/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.797 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 7.180 / 1.968

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC NELLO VICTOR ROSSI

HOMONÍMIA: NÃO

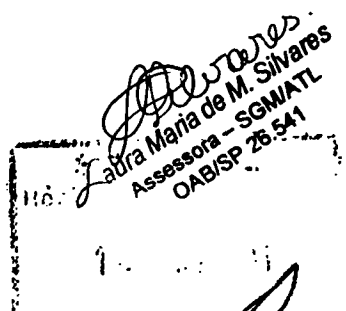
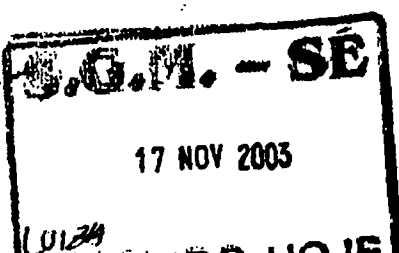
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA FRANCISCO PESSOA COM A RUA AURELIANO GUIMARÃES (SETOR 171 - QUADRAS 204, 211 E 221).



12/11/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

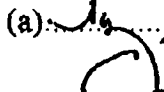
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 06

do Mem.º 1799/03 – ATL III em 14/11/2003

PH 1

Sra. Diretora:

(a) 
SHIRLEY COSTA
ATA 14/10/06

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 670/03 de autoria do vereador Antonio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Nello Victor Rossi".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo da atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que *"a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que a embasem e fontes de referência"* (Decreto 27.568/88, artigo 17 § 2º).

A justificativa apresentada sob fls. 3 não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante sua vida. Portanto, não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possam referendar a homenagem.

Sugerimos o retorno do presente ao proponente, para que o mesmo possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado.

Em 14/11/2003.

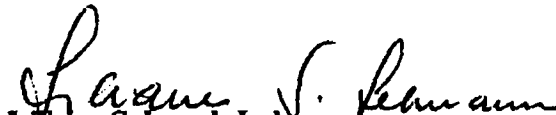

Zilá Tonzoni
Chefe Seção de Denominação
de Logradouros Público PH

DPH

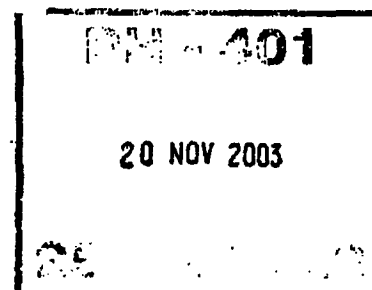
Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 14/11/2003.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico


Laura Maria de M. Silveira
Assessora – SGM/ATL
OAB/SP 28.541





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha nº 12 do
Processo nº 670/03
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Folha de Informação n.º 07

Do memo: nº 799/03 ATLIII Em 21/11/03

a) *[Signature]*
MARIA JOSE RODRIGUES
Aux. Téc. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: *Req. de 670/03*

SGM/ATL

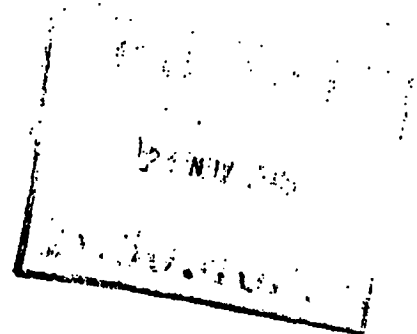
Sra. Assessora Chefe,

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 21/11/2003.

[Signature]

RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC



[Signature]
Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

S.G.M. - SE
24 NOV 2003
[Signature]
RECEBIDO HOJE

S

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S com os 3 nº 13 e 14
Em 01/04/04

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Folha n.º	13	do rec.
n.º	670	de 03

Câmara Municipal de São Paulo

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

16 - PAR
16- 0094/2004

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 670/2003

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Nello Victor Rossi, o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães (setor 171- quadras 204, 211 e 221), no Bairro Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 03, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito do Sr. Nello Victor Rossi, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 10, segue o substitutivo abaixo aduzido.

SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 670/03.

Denomina Praça Nello Victor Rossi, o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães (setor 171- quadras 204, 211 e 221), no Bairro Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade.



Câmara Municipal de São Paulo

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Nello Victor Rossi, o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães (setor 171- quadras 204, 211 e 221), no Bairro Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/3/04

VER. CELSO JATENE
RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 30/04/04


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 30/4/4 às 18.15 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

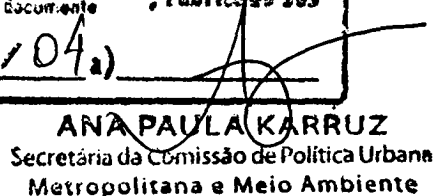
AO NOBRE VEREADOR ERASMO DIAS

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

07/05/2004
Joninho Fajão
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Juntado nesta data	para informação documento, rubricado sob
data n. <u>15/24/08/04</u>	


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do
Processo nº PL 670/03
Ana Paula Karruz
Res. 11.678

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 670/03

16 - PAR
16- 0765/2004

Visa o presente Projeto de Lei nº 670/03, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Nello Victor Rossi, o espaço inominado localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães – Vila Andrade – Jardim Morumbi.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 094/2004, manifestou-se pela legalidade da propositura, porém apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98.

Consultado, o Executivo através de CASE-4/SEHAB informa que o logradouro é oficial, tem característica de espaço livre, não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e informa a caracterização correta que deverá constar no projeto e a Secretaria Municipal de Cultura, através da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, sugere que seja anexado um histórico detalhado no qual sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado, pois a justificativa apresentada na propositura não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante a sua vida, não sendo encontrado razões para que possam referendar a homenagem.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem característica de espaço livre, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à propositura, e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que melhor caracteriza o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 18/08/04

Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Erasmo Dias
Relator

À Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.
09/09/04

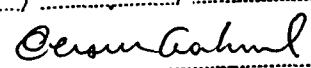

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão da
Educação, Cultura e Esportes
Em 10/09/04 às 10:00 h.


MÔNICA R. A. PAIVA

AO NOBRE VEREADOR Carlos Giannazi
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

06 / 10 / 04


PRESIDENTE

Segue - juntado - nesta data documentos -
e papel de informação rubricado - sob folha -
nº <u>16</u>
Em: <u>10/10/04</u> MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0929/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 670/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que objetiva denominar Praça Nello Victor Rossi, o espaço livre público e sem denominação, localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães (setor 171 – quadras 204, 211 e 221), no bairro Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado é exemplo de honradez, competência e dedicação. Grande empresário mineiro, sempre se destacou em todos os seus empreendimentos. Prestou relevantes serviços à comunidade em que vivia. Faleceu em 20 de janeiro de 1988, com 69 anos de idade.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido em nossa cidade. Dedicou-se ao trabalho de forma exemplar. Destacou-se na comunidade em que viveu, sempre disponível no atendimento a todos que o procuravam. Era empreendedor, dedicado e por este motivo deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição de Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 10/11/04.

Eliseu Gabriel

Presidente - Eliseu Gabriel

cece-srm

Carlos Giannazi
Relator – Carlos Giannazi

TPA DSA

J. D. Discei

[Signature]
17 - RELCOM
17- 6123/2004

A Doufa Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 20 / 11 / 04.

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
n 23 / 11 / 04 às 15 h 00.
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Yosé Iamécio
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 24 / 11 / 2004
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 5º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 07 / 01 / 05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº 17 / 11 / 10.1 / 05
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 17
do processo nº 01-67012003 11/01/2005 (a) [assinatura]
José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

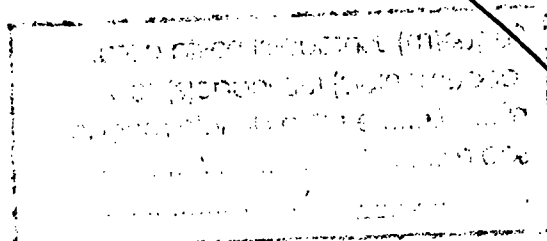
SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. Encerrado com 17 fls.

Arquivado em 11/01/2005

O Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
RF 100.702
SGP.33

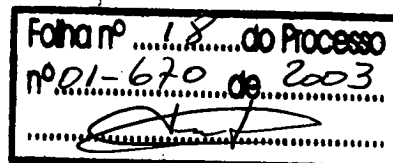


Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 18 e folha de informação
sob nº 4.21 22.10.2.05

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



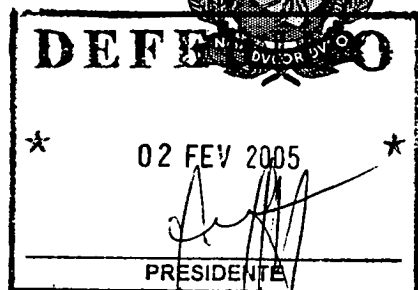
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SOP:33



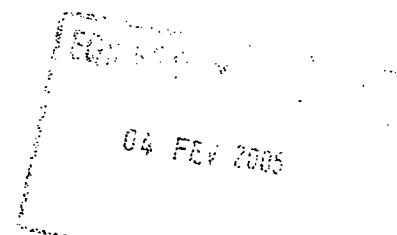
REQUERIMENTO

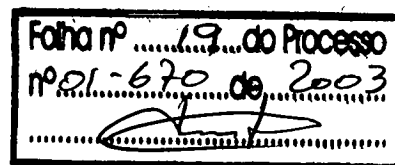
13 - RDS

13- 0007/2005

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, e em cumprimento ao **§ 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade**, seja desarquivadas as proposições de minha autoria abaixo relacionadas:

Projetos	Nº
PLO	003/01
PLO	014/01
PR	006/01
PR	058/01
PL	207/01
PL	314/01
PL	315/01
PL	363/01
PL	374/01
PL	383/01
PL	552/01
PL	583/01
PL	638/01
PL	661/01
PL	690/01
PR	026/02
PL	069/02
PL	071/02
PL	075/02
PL	092/02
PL	113/02
PL	142/02
PL	156/02
PL	168/02
PL	175/02
PL	476/02
PL	530/02
PR	026/02
PL	617/02
PL	721/02
PL	048/03
PL	074/03
PL	185/03





JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SOP/38

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento FI.02/02

Projetos	Nº
PL	220/03
PL	582/03
PL	612/03
PL	624/03
PL	670/03
PL	671/03
PL	713/03
PL	724/03
PL	725/03
PL	746/03
PL	750/03
PL	784/03
PL	820/03
PL	826/03
PL	945/03
PL	908/03
PL	020/04
PL	021/04
PL	061/04
PL	062/04
PL	063/04
PL	123/04
PL	216/04
PL	263/04
PL	322/04
PL	323/04
PL	324/04

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo n.º 01-670 de 2003 22/02/2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/02/05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-670 / 2003

Papel para informação rubricado com folha nº 21...

22 / 02 / 2005

(a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0007 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <i>Finanças e Orçamento</i>
22, 02, 05
<i>Angela Bordin Andreoni</i> ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

23,02,05 às 13h00

Lucia
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
RF. 100.823
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Paulo Frange

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: 25/02/05

[Signature]
Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 22

Em 11/03/05 *[Signature]*



16 - PAR
16- 0012/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PUBLIQUE-SE EM

09, 03, 05.

Folha nº 22 do
Processo nº 640/03
Eliane Gonçalves Gavioli
Reg. 400.105

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 670/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Nello Victor Rossi o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães, no bairro de Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, no entanto, apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a propositura às regras de técnica legislativa bem como alterar a descrição do logradouro conforme proposta do Executivo às fls. 10 do presente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo supra citado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

09/03/05

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Por: 13, 14, 15 e 16 e 22

15 março 2005

Por 79 e 80 4, 1 e 2

Conferido por: *ugf*

A SGP-2 3

São Paulo, 16/03/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *ugf*

RECEBIDO EM SGP-23

EM 16/03/05

AS 15:30 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

23/03/05

J. Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

Zuzi
23/03/05

ZUZI ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *me*, juntado *1*, nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folhas n.º 23/27
Em 08/04/05
ROSMARI CURY VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 31 de março de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 1083/2005

Senhor Prefeito,

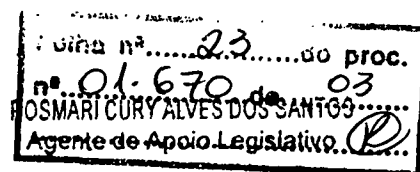
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 670/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Nello Victor Rossi o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães (Setor 171 - Quadras 204, 211 e 221), no Bairro Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/za





Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 13/14 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 670/03). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Praça Nello Victor Rossi o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães (Setor 171 - Quadras 204, 211 e 221), no Bairro Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Nello Victor Rossi o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães (Setor 171 - Quadras 204, 211 e 221), no Bairro Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZUZU ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei.

Eu MANOELA CLEIDE R. GRACIOTTI, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A"

a conferi. São Paulo, 23 de março de 2005. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/za



Folha nº...	25	do proc.
nº...	01-670	de...
OSMARILCURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.956 DE 07 DE abril DE 2005

Denomina Praça Nello Victor Rossi o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães (Setor 171 - Quadras 204, 211 e 221), no Bairro Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nello Victor Rossi o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães (Setor 171 - Quadras 204, 211 e 221), no Bairro Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de março de 2005.

O Presidente,

2
JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 31 de março de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 1083, de 31/03/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 670/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL
01/4/05

Marlene Gimenes Giraldo Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

Folha nº...26...do proc.
nº...01.670...de...03...
OSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assessoria de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24 ✓

do processo nº 01-670 de 20 03, 08/04/05

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 13.956, DE 7 DE ABRIL DE 2005

(Projeto de Lei nº 670/03, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça Nello Victor Rossi o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães (Setor 171 - Quadras 204, 211 e 221), no Bairro Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Nello Victor Rossi o espaço público livre e sem denominação, localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães (Setor 171 - Quadras 204, 211 e 221), no Bairro Vila Andrade, Distrito de Vila Andrade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de abril de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de abril de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08, 04 / 20 05

página 02 coluna 2ª

Conferido:

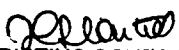
À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 08.04.2005.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 28 (vinte e oito)

Em

29.04.2005

(a)

LINA ANGELICA M. GUMATISKAS

RELAÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo 01-670 de 2003 29/04/2005

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 13956/2005 de 07/04/2005

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 22/02/2005
Arquivado novamente em 29/04/2005
Com 28 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927